



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**TERMO ADITIVO N.º 004 AO CONTRATO N.º 001/2021  
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA BRASIL SERVIÇOS DE  
TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

A Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Barbosa, por seu Presidente em exercício, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 8.666/93, art. 65, e a empresa **BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.756.651/0001-55, por seu representante, já qualificado no Contrato n.º 001/2021, emitido em 14 de junho de 2021, Pregão Presencial n.º 001/2021, resolvem celebrar o presente termo aditivo, pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entabulado entre as partes, por 12 (doze) meses, a partir de 01 de julho de 2025 até 30 de junho de 2026, na forma da justificativa da solicitação de aditivo n.º 213/2025, que faz parte integrante do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em função da prorrogação do prazo, será reajustado o valor pago, negociado entre as partes, em 5,32%. Desta forma o novo valor a ser pago será de R\$ 940,84 (novecentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos) mensais.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.  
E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Carlos Barbosa, 18 de junho de 2025.

**MIGUEL ALBERTO STANISLOSOSKI**  
Presidente da Câmara de Vereadores

**BRASIL SERVIÇOS DE  
TELECOMUNICAÇÕES LTDA**  
Contratada

**ANA PAULA HOENIG LONGO**  
Agente Administrativa

**VALMIRIANE BOSCHETTI**  
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93  
Assessora jurídica – OAB/RS 96.192